



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 300/2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.459, de 28 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 063, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece as entidades e órgãos para compor o referido Conselho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 184, de 21 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 11/2023 do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental, instruído com os Ofícios enviados pelas entidades e órgãos, indicando seus titulares e suplentes.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (CMSBA), para o restante do biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

I - Da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, representando os titulares dos serviços de Saneamento Básico no Município de Umuarama:

Titular: Agnaldo Viscardi
Suplente: Carlos Alberto de Assis

II - Da Diretoria Municipal de Meio Ambiente e Aterro Sanitário, representando os órgãos governamentais municipais relacionados ao serviço de Saneamento Básico:

Titular: Fernanda Periard Mantovani
Suplente: Valéria Ramos de Meneses

III - Da Secretaria Municipal de Saúde, representando os órgãos governamentais municipais relacionados à Política Pública Municipal de Saúde ou de Meio Ambiente:

Titular: Franzimar Siqueira de Moraes
Suplente: Renata Luzia Ferreira

IV - Da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, representando os prestadores de serviços públicos de Saneamento Básico no Município de Umuarama:

Titular: Aline Moraes Santos
Suplente: Rafael Sereia Pires



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

V - Da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região, representando os usuários de serviços de Saneamento Básico no Município de Umuarama:

Titular: Genésio Lourenço da Silva
Suplente: Wesley Fernando de Jesus

VI - Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Inspetoria de Umuarama), representando as entidades técnicas municipais, relacionadas ao setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:

Titular: Sanderson Carlos de Goes
Suplente: Renan Rizzato Espessato

VII - Da Coordenadoria de Associação de Moradores de Umuarama e Região, representando as organizações municipais da sociedade civil, relacionadas ao setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:

Titular: João Carlos de Assagra
Suplente: Ademar Rodrigues Felix

VIII - Da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, representando as organizações municipais de defesa do consumidor, relacionadas ao Setor de Saneamento Básico e suas repercussões ambientais:

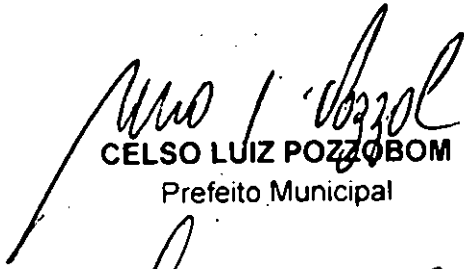
Titular: Antonio Comparsi de Mello
Suplente: Thailison de Souza Neves

IX - Da Câmara Municipal de Umuarama:

Titular: Simone Aparecida de Araújo
Suplente: Suyane Verusca Jardim

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 184, de 21 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 outubro 20 23
DE N.º 12.861
UMUARAMA 27 10 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS GERAIS